




ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, englobando fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), mão de obra e equipamentos.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **17 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ – 16.580.890/0001-89, situada à Avenida São João Batista Francio, nº 1750 Sala 204/05 Andar 2, Recanto dos Pássaros , Sorriso - MT, CEP: 78890-229.**

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de junho de 2024.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA N°. 384/2024.

PORTARIA N°. 384/2024.

DE: 26 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2024 SR. ° ANTONIO GABRIEL AGOSTINI MARQUES PARA O CARGO DE AGENTE COMBATE À ENDEMIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. ° ANTONIO GABRIEL AGOSTINI MARQUES, aprovado no **Processo Seletivo** Público 001/2024, para o cargo de **AGENTE COMBATE À ENDEMIAS** da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 26 DE JUNHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, englobando fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), mão de obra e equipamentos.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **I7 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ – 16.580.890/0001-89, situada à Avenida São João Batista Francio, n° 1750 Sala 204/05 Andar 2, Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT, CEP: 78890-229.**

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de junho de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO N° 004/2024

PROCESSO SELETIVO 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES– Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h as 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

N°	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO
665	DANIELA REGINA MENEGASSI

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/ PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);